

**上訴案件編號：263/2010**

**合議庭裁判日期：二零一零年五月二十日**

**主題：**

假造貨幣者協同而將假貨幣轉手罪

偽造具特別價值文件罪

犯罪未遂

**裁判書內容摘要：**

1. 根據獲證事實，除上訴人曾使用且因而導致其被拘留的一張偽造 DINERS CLUB 信用咭外，還即時在其身上扣押最少三張被證實為偽造的 MASTER 及 VISA 信用咭。

此外，上述的各張偽造信用咭的持咭人姓名均與上訴人曾使用以證實其為持咭人身份的偽造美國護照的持證人姓名一致。

在其入住的酒店房間，亦發現多張沒有咭號及持咭人名字的半製成偽造信用咭。

雖然沒有證據直接顯示上訴人與偽造信用咭的人士有協議使用信用咭或使之在市場上流通，但憑藉上述上訴人亦沒有爭議的事實，是足以讓法院作出司法推論上訴人與偽造信用咭的其他人之間存在協作關係。

2. 就偽造信用咭轉手罪而言，只要行為人把偽造的信用咭交到店員或處理交易人員手上且讓這些人員在事實上可處分使用該偽造信用咭時，則已符合「偽造信用咭轉手罪」的各構成要件。
3. 上訴人是在現行犯情況下被拘留且在其身上找到更多偽造信用咭和在其入住酒店的房間找出更多半製成的偽造信用咭。事實真相得以被查明是店員的機智謹慎和辦案警員的工作努力結果，而上訴人的合作態度作用對查明事實真相不大，遠遠不能構成《刑法典》第六十六條第二款 C 項的特別減輕情節。

裁判書製作法官

賴健雄

**澳門特別行政區中級法院**  
**刑事上訴卷宗第 263/2010 號**  
**合議庭裁判**

**一、序**

A，其身份資料已載於卷宗，就澳門特別行政區初級法院刑事法庭對其作出的一審有罪裁判不服，向本中級法院提起平常上訴。

根據原審法院的有罪裁判，上訴人A因實施下列犯罪被判處如下：

- 一項澳門《刑法典》第 252 條第 1 款配合第 254 條第 1 款及第 257 條第 1 款 b) 項所規定及處罰之假造貨幣者協同而將假貨幣轉手罪，判處 3 年徒刑；
- 一項澳門《刑法典》第 244 條第 1 款 c) 項配合第 245 條所規定及處罰之偽造具特別價值文件罪，判處 1 年 3 個月徒刑。

根據澳門《刑法典》第 71 條規定兩罪併罰，上訴人被判處 3 年 6 個月徒刑之單一刑罰。

根據上訴狀結論部份，上訴人提出以下的上訴理由：

1. Vem o Recorrente recorrer do Acórdão que o condena pela prática de crime de passagem de moeda falsa em concerto com o falsificador, previsto e punido pelos artigos 252º n.º 1, artigo 254.º n.º 1 e artigo 257.º n.º 1 b) do Código Penal;

2. Nos termos dos referidos preceitos legais, para que este tipo de crime se encontra preenchido é necessário que se verifiquem ambos os elementos do tipo de crime, que são, cumulativamente, o concerto do Agente com o falsificador, e a colocação em circulação moeda falsa como se fosse verdadeira;
3. Nos presentes autos não resultou demonstrado que, aquando da tentativa de utilização do cartão de crédito falsificado, o Recorrente agia em concerto com o seu falsificador.
4. Para determinação da pena aplicável o Ilustre Tribunal *a quo* baseou-se nos documentos juntos aos autos, que em momento algum provam a existência de concerto do Arguido com o falsificador, nas declarações prestadas pelo Arguido, que negou a existência desse concerto, e nas declarações do inspector da polícia judiciária, que confirmou a investigação realizada e que consta dos autos;
5. Não tinha o Ilustre Tribunal *a quo* elementos de facto suficientes que lhe permitissem concluir pela existência desse concerto, e, consequentemente, pela verificação desse elemento do tipo penal;
6. Não resultando provado esse concerto, sempre terá de se concluir que não se encontra verificado o tipo legal, pelo que deverá ser o Recorrente absolvido da prática do crime em questão por existir insuficiência de prova quanto a um dos elementos do tipo de crime, o que fundamenta o presente recurso ao abrigo do artigo 400.<sup>º</sup> n.<sup>º</sup> 2 a) do Código de Processo Penal;
7. Existe erro na apreciação da prova, retirando-se conclusões sobre o concerto do Recorrente com os falsificadores, sem que dos autos resulte esse concerto, retirando dos autos uma conclusão inaceitável;
8. Devendo, em consequência, ser dado provimento ao presente recurso, absolvendo-se o Recorrente da prática deste crime em que foi condenado;
9. Por outro lado, resulta claramente dos autos que os factos praticados pelo Recorrente, no que diz respeito ao crime de passagem de moeda falsa em concerto com o falsificador, nada mais consubstanciam que uma tentativa.

10. Não existiu qualquer transacção monetária que demonstre a passagem de moeda falsa como se de verdadeira se tratasse;
11. Pelo que a tentativa deve ser punida com a pena aplicável ao crime consumado, especialmente atenuada, nos termos do disposto no artigo 254º n.º 2 em conjugação com o disposto no artigo 21.º e artigo 22.º do Código;
12. O que, nos termos do disposto no artigo 67.º do Código Penal, reduz a moldura penal abstracta para pena de prisão entre quatro meses e oito anos, ao invés dos limites de dois a doze anos aplicáveis ao crime na sua forma consumada;
13. E determina que, se o Tribunal *a quo*, aquando da determinação da medida da pena, e tendo em consideração todos os critérios previstos no artigo 65.º do Código Penal, decidiu pela aplicação ao Recorrente de uma pena próxima do seu limite mínimo, deverá ser a pena aplicada ao Recorrente alterada, porque especialmente atenuada nos termos descritos, reduzindo-se a pena concretamente aplicada ao Recorrente para uma pena próxima do seu limite mínimo (quatro meses);
14. A pena aplicável ao Recorrente deverá ser especialmente atenuada não apenas em relação ao crime de tentativa de passagem de moeda falsa em concerto com o falsificador, mas também em relação ao crime de uso de documento falsificado de especial valor, e, consequentemente, a pena apurada resultante do concurso;
15. Isto porque se verificam circunstâncias anteriores, contemporâneas e posteriores ao crime que diminuem de forma acentuada a ilicitude do facto, a culpa do agente e a necessidade da pena;
16. Existirem nos autos actos demonstrativos do arrependimento sincero do agente, nomeadamente a reparação, até onde lhe era possível, dos danos causados;
17. O que se manifesta no facto de ter o Recorrente confessado parcialmente os factos que lhe eram imputados, sendo que os restantes não resultaram provados, e ter cooperado totalmente com a investigação, permitindo a identificação de

outros agentes criminosos, reparando, até onde lhe era possível, os danos causados, ou a continuação da actividade criminosa por parte daqueles;

18. Ao que acresce que aplicando-se em concreto ao Recorrente pena não superior a 3 anos de prisão, deve a mesma ser no seu cumprimento, ainda que sujeita ao cumprimento de deveres ou à observância de regras de conduta, ao abrigo do disposto no artigo 48.º do Código Penal;
19. Demonstrado o arrependimento, encontrando-se o Recorrente em prisão preventiva há cerca de um ano, sendo a sua conduta pautada por bom comportamento, dedicando-se a ensinar inglês aos seus colegas, verifica-se que a simples censura do facto e a ameaça de prisão realizam de forma adequada e suficiente as finalidades da punição, encontrando-se salvaguardadas as exigências de prevenção;

Nestes termos, e nos melhores de Direito que Vossas Excelências mui doutamente suprirão, deve ser dado provimento ao presente recurso e alterada a dota decisão recorrida, assim se fazendo a tão acostumada

JUSTIÇA!

檢察院就上訴依法提交答覆，認為上訴應被判理由不成立，維持原判。

隨後上訴連同原卷宗上呈至本中級法院，駐本院的助理檢察長依法作出檢閱，並就上訴人提出的上訴理由提出其法律意見，並結論主張上訴的理由明顯不成立，應予駁回。

經裁判書製作法官依法作出初步審查，當中指出上訴理由明顯不成立，應予駁回，並決定以評議會方式審理。

經兩位助審法官依法檢閱後，本上訴提交評議會審理。

然而，合議庭未就裁判草案達一致的理解，隨後依法召開審判聽證，並決議如下的裁判。

## 二、理由說明

根據原審法院的一審裁判，下列者為獲證事實：

2009年2月10日，嫌犯及製造假信用咁之人士帶同多張偽造信用咁及多張偽造信用咁的半製成品來到澳門，準備利用偽造信用咁消費購物，從而獲得不正當利益。與此同時，嫌犯亦帶同一本持證人姓名為B、編號為XXX的偽造美國護照，以及一張編號為XXX的偽造旅客離澳申報表，表內資料與嫌犯的偽造美國護照相同（該偽造申報表蓋有一個准予逗留至2009年5月12日的偽造印章），目的是嫌犯使用偽造信用咁消費時，出示上述偽證以確認身份。

其後經警方核實，上述持證人姓名為B、編號為XXX的美國護照是偽造的，編號XXX的旅客離澳申報表上的蓋章是偽造的。

2009年2月11日下午5時，嫌犯來到澳門四季酒店內DFS環球免稅店的國際錶店，要求購買一隻價值澳門幣55,620元的“國際牌”的手錶，隨後嫌犯便拿出一張持咁人姓名為B、編號為XXX的偽造Diners Club信用咁結帳，嫌犯同時拿出上述持證人姓名為B、編號為XXX的偽造美國護照以證實其身份，但店員經信用咁公司確認後發現該信用咁是偽造的，於是立即報警將嫌犯拘留。

其後在嫌犯身上搜獲以下偽造信用咁：

- ◆ 持咁人姓名為B、編號為XXX的偽造Mastercard“Life Card”信用咁；
- ◆ 持咁人姓名為B、編號為XXX的偽造Visa“Regions Bank”信用咁；
- ◆ 持咁人姓名為B、編號為XXX的偽造Visa“UC Card”信用咁；
- ◆ 持咁人姓名為B、編號為XXX的偽造Diners Club International信用咁；

咁。(參閱卷宗第 31 頁)。

根據司法警察局的鑑定，上述除兩張 Diners Club International 信用咁不能作出判斷外，其餘信用咁均為偽造的。

之後在嫌犯入住的酒店內，搜獲多張偽造信用咁的半製成品，該等偽造信用咁沒有持咁人姓名及卡身編號。

嫌犯為了能夠取得不正當利益，協同製造假信用咁之人士，將該等假信用咁於澳門流通，充當真卡使用。

嫌犯為了能在澳門成功使用偽造信用咁，故意使用偽造的美國護照，意圖隱瞞自己的真實身份。

嫌犯的行爲亦意圖影響該類證件的公信力及其在一般關係中所傳遞的安全及信心，並損害澳門特別行政區及第三人的利益。

嫌犯是在自由、自願、有意識及故意之情況下實施其不法行爲，並清楚知道其行爲違法，會受法律制裁。

此外，還查明：

根據其刑事紀錄，嫌犯為初犯。

根據上訴結論的理由陳述，上訴人就以下各問題提出爭議：

1. 欠缺「與偽造信用咁者協同」的犯罪構成要件；
2. 犯罪未遂；
3. 刑罰特別減輕；及
4. 徒刑暫緩執行。

1. 上訴人認為原審法院未有證據證明所需的事實以顯示上訴人與偽造信用咁的人有協同關係，因而欠缺「協同」這一犯罪構

成要件，故不得以《刑法典》第二百五十四條及二百五十七條規定的「與偽造信用咭者協同進行假信用咭轉手罪」。

然而，根據獲證事實，除上訴人曾使用且因而導致其被拘留的一張編號為 XXX 號的偽造 DINERS CLUB 信用咭外，還即時在其身上扣押最少三張被證實為偽造的 MASTER 及 VISA 信用咭。

此外，上述的各張偽造信用咭的持咭人姓名均與上訴人曾使用以證實其為持咭人身份的偽造美國護照的持證人姓名一致。

在其入住的酒店房間，亦發現多張沒有咭號及持咭人名字的半製成偽造信用咭。

雖然沒有證據直接顯示上訴人與偽造信用咭的人士有協議使用信用咭或使之在市場上流通，但憑藉上述上訴人亦沒有爭議的事實，是足以讓法院作出司法推論上訴人與偽造信用咭的其他人之間存在協作關係。

事實上，上訴人持有並能轉手的信用咭並非只得一張，而是最少有四張，其上所載的持咭人名字與其持有並曾使用的偽造美國護照上所載的名字相同。

因此，如非與製造偽卡者有協作關係，實難以使人理解上訴人如何能在與偽造者無任何協作關係下，可取得這麼多與其持有並曾使用的護照名字相同的偽造信用咭供其使用。

因此，當原審法院在事實問題結論上訴人與偽造信用咭者之間

存在協同關係時，是建基於上述的上訴人亦沒有異議的事實之上。

是故上訴人與偽造信用咭者的協同關係存在，上訴人的這一部份上訴理由亦明顯不成立。

## 2. 犯罪未遂

上訴人主張由於沒有達成任何金錢交易，因此沒有顯示出有轉手偽造信用咭事實的存在。故不能以既遂犯罪論處，而只能以未遂犯論處。

然而，《刑法典》第二百五十二條及隨後各條所規定者是危害貨幣體制的抽象危險罪而並非實害貨幣體制的結果犯罪。

就偽造信用咭轉手罪而言，只要行為人把偽造的信用咭交到店員或處理交易人員手上且讓這些人員在事實上可處分使用該偽造信用咭時，則已符合「偽造信用咭轉手罪」的各構成要件。

事實上，上訴人在本個案之所以失手被捕是由於店員謹慎地先向信用咭公司查核信用咭的資料後並發現該咭為偽咭而報警將上訴人拘留。

情況就如有人接收偽造貨幣鈔票後，在懷疑鈔票的真偽時先向發鈔銀行求證真偽並發現為偽鈔而沒有再轉手予他人而報警求助的情況無異。

兩種情況的事實均業已構成轉手貨幣或信用咭的既遂犯。

因此，這一部份的上訴理由亦明顯不成立。

### 3. 刑罰特別減輕

上訴人認為無論如何被定罪的兩項犯罪的具體刑罰均應予以特別減輕。

就「與偽造者協同將假信用咭轉手罪」而言，上訴人主張特別減輕的依據其行為應以未遂論處。

然而，就上文第二點的理由論述，未遂犯的主張不成立，故因未遂犯而應獲刑罰特別減輕的主張明顯不成立。

此外，上訴人亦主張基於其真誠悔悟的態度，尤其是有盡力彌補因其犯罪行為產生的損害，而請求就其被定罪的兩項犯罪的刑罰作特別減輕。

具體而言，上訴人所指者是其有承認部份控罪，不承認的其餘事實均被視為未獲證事實、完全與調查機關合作、讓彼等能認別其餘犯罪行為人等，因此有盡量彌補其行為所造成的損害及阻止了其餘的犯罪行為人繼續犯罪。

然而上訴人的主張明顯不成立。

事實上，上訴人是在現行犯情況下被拘留且在其身上找到更多偽造信用咭和在其入住酒店的房間找出更多半製成的偽造信用咭。事實真相得以被查明是店員的機智謹慎和辦案警員的工作努力結果，而上訴人的合作態度作用對查明事實真相不大，遠遠不能構成《刑法典》第六十六條第二款C項的特別減輕情節。

同樣理由，就「偽造具特別價值文件罪」亦不存在《刑法典》第六十六條第二款 c 項的特別減輕情節。

#### 4. 緩刑

《刑法典》第四十八條規定作為徒刑暫緩執行的形式要件是具體判刑不超逾三年徒刑。

以上文所見，上訴人主張的各減刑理由均不成立，故原審法院具體裁量三年零六個月的徒刑沒有任何減刑的理由。

因此，上訴人獲判刑三年零六個月的情況未能符合緩刑的最基本前提，故沒有審查其餘緩刑要件的必要，即可裁定緩刑的主張明顯不成立。

### 三、裁判

綜上所述，中級法院合議庭經開庭聽證後表決，裁定上訴人 A 的上訴理由不成立。

由上訴人支付訴訟費用當中包括 10 個計算單位的司法稅。

通知各訴訟主體。

二零一零年五月二十日，於澳門特別行政區

賴健雄

蔡武彬

José M. Dias Azedo (司徒民正)